

Informe de atendimento à Resolução ANTAQ n° 75, de 02 de junho de 2022

**TARIFAS FIXAS PARA PRODUTOS LÍQUIDOS A GRANEL**

Armazenagem contratada pelo período de 30 dias de 1 giro mensal de produto pelo volume contratado a 102,22 R\$/m<sup>3</sup>;

Serviço de Operação Portuária – SOP – embarque e desembarque de navios e ou chatas a 23,59 R\$/m<sup>3</sup>;

**TARIFAS PARA SERVIÇOS ADICIONAIS**

Carregamento rodoviário a:	23,59 R\$/m <sup>3</sup>
Descarga rodoviária a:	23,59 R\$/m <sup>3</sup>
Fornecimento de Nitrogênio para tanques:	4,38 R\$/m <sup>3</sup>
Fornecimento de Nitrogênio para caminhões tanques:	5,95 R\$/m <sup>3</sup>
Fornecimento de Nitrogênio para navios tanques:	5,95 R\$/m <sup>3</sup>
Transferência e bombeio entre tanques a:	22,43 R\$/m <sup>3</sup>
Limpeza de tanques por troca de produtos a:	22,43 R\$/m <sup>3</sup>
Carregamento de tambores de 200l a:	85,56 R\$/un
Carregamento de contentores de 1.000l a:	400,46 R\$/un

Período de 6 (seis) horas extras ou fração na carga/descarga de caminhões (caso necessário) a: 7.706,56 R\$

Obs.: A remuneração da tarifa acima é variável em relação a unidade de medida utilizada, produtos com densidade menor que 1 g/ml a cobrança será feita por m<sup>3</sup>, produtos com densidade maior que 1 g/ml a cobrança será feita por Kg.

**AD VALOREM**

O valor de AD Valorem será cobrado sobre o valor total do produto armazenado declarado na Nota Fiscal de Armazenagem para cada período de 30 dias, sendo:

Produtos não inflamáveis:	0,15%
Produtos inflamáveis:	0,25%

**IMPOSTOS E TAXAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS**

14,25% de PIS/COFINS/ISS sobre todos os serviços listados acima;

**OBS. Todos os preços e tarifas constantes desta tabela poderão ser reajustados nos termos da Resolução ANTAQ n° 75, 02 de junho de 2022.**

Versão 1 – edição 1 – vigência em 27/4/2023